



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa ,s/n Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho nº 25 /2020/V/PPN

Nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna do Parlamento Nacional

Nos termos do nº2 do artigo 12º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), a nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna do Parlamento Nacional é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional, que escolha livremente o titular do cargo.

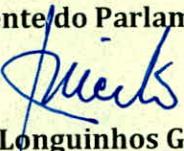
A nomeação do Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna enquadra-se no âmbito do preenchimento dos cargos na estrutura do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, criados pela Lei nº12/2017 de 24 de maio, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP).

Assim, com base nas competências que me são conferidas pelo nº2 do artigo 12º da Lei nº12/2017 de 24 de maio, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), nomeio Jonas Fernandes, Técnico Superior Parlamentar Assistente, do quadro permanente, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna do Parlamento Nacional, para o período da corrente legislatura.

O presente despacho tem efeitos a partir de 3 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,


Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

Parlamento Nacional, em 13 de outubro de 2020.

